



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
AUTORIZAÇÃO**

Objeto: Abertura de procedimento, tendo por objeto, contratação especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Controle Externo, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do processo de contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de Julho de 2026

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Castro
LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) SEC. MUN. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual do Art. 74, Inciso III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa NASCIMENTO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 08 de Julho de 2026

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Castro
LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO
Sec. Mun. de Administração